LEI Nº 1.110, DE 31 DE JANEIRO DE 1.983

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Praça XI o logradouro público situado nesta cidade confrontando-se com as seguintes vias publicas : rua Cônego Marinho, travessa Joaquim Carlos e congluências das ruas Camilo Alves Lelis com Gualberto de Carvalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA, EM 31 DE JANEIRO DE 1.983.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO